

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº21.583.350/0001-06, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº193, Centro, na Cidade de Apucarana/PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **EDVALDO ORATHES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº3.043.008-5 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº513.598.559-04, residente e domiciliado na Av. Iguazu, nº454, Centro, na Cidade de Apucarana/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE, Edital nº 007/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018, Registro de Preços, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 31/01/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

LOTE 01 – UNIFORMES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit	50	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul turquesa e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul turquesa, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola.	01	FÊNIX TEXTIL	106,70	5.335,00
02	Kit	70	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul turquesa e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul turquesa, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola.	02	FÊNIX TEXTIL	106,70	7.469,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 02– TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

03	Kit	120	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul Royal e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul turquesa, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. 	04	FÊNIX TEXTIL	111,50	13.380,00
04	Kit	120	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul turquesa e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul turquesa, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. 	06	FÊNIX TEXTIL	112,00	13.440,00
05	Kit	120	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul turquesa e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul turquesa, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. 	08	FÊNIX TEXTIL	107,70	12.924,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

06	Kit	25	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul turquesa e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul turquesa, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. 	10	FÊNIX TEXTIL	106,70	2.667,50
07	Kit	05	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul turquesa e viés azul turquesa, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul turquesa e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul turquesa e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul turquesa, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. 	14	FÊNIX TEXTIL	116,90	584,50

VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 02 – UNIFORMES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit	20	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul Royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. 	01	FÊNIX TEXTIL	102,35	2.047,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

02	Kit	30	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul Royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. 	02	FÊNIX TEXTIL	102,30	3.069,00
03	Kit	40	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul Royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola 	04	FÊNIX TEXTIL	102,30	4.092,00
04	Kit	40	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar com elastano, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul Royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola 	06	FÊNIX TEXTIL	102,30	4.092,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$13.300,00(Treze mil e trezentos reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 03 - UNIFORMES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMOACIR COELHO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANH OS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT	20	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	06	FÊNIX TEXTIL	111,60	2.232,00
02	KIT	50	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	08	FÊNIX TEXTIL	107,70	5.385,00
03	KIT	60	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	10	FÊNIX TEXTIL	107,70	6.462,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

04	KIT	60	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	12	FÊNIX TEXTIL	116,10	6.966,00
05	KIT	60	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	14	FÊNIX TEXTIL	119,00	7.140,00
06	KIT	40	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	16	FÊNIX TEXTIL	118,00	4.720,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 07 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

07	KIT	15	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	P	FÊNIX TEXTIL	121,80	1.827,00
08	KIT	10	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	M	FÊNIX TEXTIL	121,67	1.216,70
09	KIT	03	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	G	FÊNIX TEXTIL	117,10	351,30

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$36.300,00(Trinta e seis mil e trezentos reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 08 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 08 – DEFESA CIVIL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID	10	<p>COLETE. 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar;</p> <p>2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP)</p> <p>3. Detalhes frente:</p> <p>a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja);</p> <p>b) Gola com 5,0 cm de largura;</p> <p>c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura;</p> <p>d) Acima da fita deverá ser bordado a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p>e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;</p> <p>f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja);</p> <p>g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;</p> <p>h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;</p> <p>i) Emblema da Defesa Civil do municipal, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura;</p> <p>j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>k) Acima do emblema da Defesa Civil do Paraná (ou da Defesa Civil municipal no caso da COMDEC), deverá ser bordado em semi círculo em fonte (vinte e três) arial Black a inscrição CASA MILITAR, REER, COMDEC ou 1ª COREDEC, 2ª COREDEC, e assim sucessivamente até a 15ª COREDEC, ou conforme a necessidade futura do contratante.</p> <p>4. Detalhes costas:</p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;</p> <p>b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “COMDEC” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;</p> <p>c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;</p> <p>d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>	UN	FÊNIX TEXTIL	241,80	2.418,00
02	UNID	10	<p>Camisa gola Pólo em malha Piquet, na cor vermelho bombeiro, 100% algodão. Fechamento com dois botões. Com as mesmas descrições do colete, nas costas e com a bandeira do município bordada no bolso.</p>	GG	FÊNIX TEXTIL	32,00	320,00

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$2.738,00(Dois mil setecentos e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$108.138,00(Cento e oito mil e cento e trinta e oito reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 09 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o **Edital de Pregão Presencial nº 007/2018 – Registro de Preços** e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao **Edital de Pregão Presencial nº 007/2018 – Registro de Preços** e às cláusulas expressas nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

I – Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;

II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – Registro de Preços - que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - O fornecimento **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento**, expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

§ 2º - Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no ANEXO I.

§ 3º - A partir da efetiva entrega os produtos que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

§ 4º - Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.32.0000	68	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.32.0000	66	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.32.0000	67	104
03	003	27	812	0017	2023	3.3.90.32.0000	228	1000
03	004	27	812	0017	2022	3.3.90.32.0000	236	1000
06	004	18	542	0011	2061	3.3.90.32.0000	619	1000
06	004	18	542	0011	2062	3.3.90.32.0000	629	1000

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de **R\$108.138,00** (Cento e oito mil e cento e trinta e oito reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

I - A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceite pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

II - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.

0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

III - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

IV - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

V - A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

VI - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

I - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

II - A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 19 de Março de 2018.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
EDVALDO ORATHES
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA SÉRGIO CONFECÇÕES – EIRELI EPP

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SÉRGIO CONFECÇÕES – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº72.264.344/0001-19, com sede na Rua Vitória, nº338, Vila Esperança, na Cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **SERGIO PAULA ABUJANRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 318.855-8 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 424.085.559-49, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, nº807, Zona 02, na Cidade de Maringá/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE, Edital nº 007/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018, Registro de Preços, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 31/01/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

LOTE 04 - UNIFORMES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT	70	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo)	08	SERGIO ESPORTES	114,00	7.980,25
02	KIT	65	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo)	10	SERGIO ESPORTES	107,00	6.955,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

03	KIT	65	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	12	SERGIO ESPORTES	117,00	7.605,00
04	KIT	70	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	14	SERGIO ESPORTES	117,00	8.190,00
05	KIT	75	<p>KIT UNIFORME ESCOLAR, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar com elastano, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo) 	16	SERGIO ESPORTES	121,13	9.084,75

VALOR TOTAL DO LOTE 04: 39.815,00(Trinta e nove mil e oitocentos e quinze reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 05 - UNIFORMES DO PROJETO CRESCER MELHOR

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT	20	- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)	08	SERGIO ESPORTES	77,00	1.540,00
02	KIT	20	- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)	10	SERGIO ESPORTES	77,00	1.540,00
03	KIT	20	- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)	12	SERGIO ESPORTES	79,40	1.588,00
04	KIT	20	- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)	14	SERGIO ESPORTES	79,40	1.588,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05	KIT	20	<p>- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)</p>	18	SERGIO ESPORTES	81,00	1.620,00
06	KIT	20	<p>- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)</p>	P	SERGIO ESPORTES	81,00	1.620,00
07	KIT	15	<p>- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)</p>	M	SERGIO ESPORTES	81,00	1.215,00
08	KIT	10	<p>- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul royal, gola redonda com ribana na cor preta. Logotipo do projeto estampado na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do projeto nas costas. (Conforme logotipo anexo)</p> <p>- 01 BERMUDA em elanca escolar com elastano, na cor preta, Logotipo do projeto estampado na perna direita. (Conforme logotipo anexo)</p>	G	SERGIO ESPORTES	80,90	809,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$11.520,00(Onze mil quinhentos e vinte reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 06 - UNIFORMES MERENDEIRAS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID	25	- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola V.	M	SERGIO ESPORTES	17,40	435,00
02	UNID	20	- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola V.	G	SERGIO ESPORTES	17,40	348,00
03	UNID	10	- CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola V.	GG	SERGIO ESPORTES	17,40	174,00
04	UNID	50	Avental PVC com forro em tecido de poliéster. Cor: branco. Tamanho único; com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas; Medida: 1,20m x 70cm. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UN	SERGIO ESPORTES	31,40	1.570,00
05	UNID	50	Avental de Brim, 100% algodão, Cor: branco. Tamanho único, com bolso frontal, com alça no pescoço e tiras para regulagem. Medida: 1,20m x 70cm.	UN	SERGIO ESPORTES	29,44	1.472,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 07 – AGASALHO ESPORTIVO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT	15	-02 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor verde. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. (Conforme anexo) - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em tactel, 100% Poliéster na cor verde, calça sem forro com detalhe em viés na lateral na cor branca, a jaqueta com forro, punho e zíper na cor branca, detalhe em viés nas mangas na cor branca. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. (Conforme anexo)	P infantil	SERGIO ESPORTES	106,00	1.590,00
02	KIT	05	- 02 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor verde. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. (Conforme anexo) - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em tactel, 100% Poliéster na cor verde, calça sem forro com detalhe em viés na lateral na cor branca, a jaqueta com forro, punho e zíper na cor branca, detalhe em viés nas mangas na cor branca. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. (Conforme anexo)	M infantil	SERGIO ESPORTES	106,00	530,00
03	KIT	20	- 02 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor verde. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. (Conforme anexo) - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em tactel, 100% Poliéster na cor verde, calça sem forro com detalhe em viés na lateral na cor branca, a jaqueta com forro, punho e zíper na cor branca, detalhe em viés nas mangas na cor branca. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. (Conforme anexo)	G adulto	SERGIO ESPORTES	120,70	2.414,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

04	KIT	02	- 02 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor verde. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. (Conforme anexo) - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em tadel, 100% Poliéster na cor verde, calça sem forro com detalhe em viés na lateral na cor branca, cós elástico e cordão de ajuste, a jaqueta com forro, punho e zíper na cor branca, detalhe em viés nas mangas na cor branca. Brasão do município na frente da camiseta no lado esquerdo do peito e o nome do município nas costas. Jaqueta e calça: Bolsos frontais embutidos (Conforme anexo)	EG adulto	SERGIO ESPORTES	122,50	245,00
----	-----	----	--	-----------	-----------------	--------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$4.779,00(Quatro mil setecentos e setenta e nove reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$60.113,00(Sessenta mil cento e treze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o **Edital de Pregão Presencial nº 007/2018 – Registro de Preços** e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao **Edital de Pregão Presencial nº 007/2018 – Registro de Preços** e às cláusulas expressas nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

- I – Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – Registro de Preços - que deu origem ao presente instrumento.
- VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - O fornecimento **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento**, expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

§ 2º - Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as **discriminações dos itens constantes no ANEXO I**.

§ 3º - A partir da efetiva entrega os produtos que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

§ 4º - Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.32.0000	68	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.32.0000	66	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.32.0000	67	104
03	003	27	812	0017	2023	3.3.90.32.0000	228	1000
03	004	27	812	0017	2022	3.3.90.32.0000	236	1000
06	004	18	542	0011	2061	3.3.90.32.0000	619	1000
06	004	18	542	0011	2062	3.3.90.32.0000	629	1000

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de **R\$60.113,00** (Sessenta mil cento e treze reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

I - A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

II - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.

0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

III - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

IV - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

V - A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

VI - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

I - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

II - A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 19 de Março de 2018.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SÉRGIO CONFECÇÕES – EIRELI EPP
SERGIO PAULA ABUJANRA
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 017/2018
b) Licitação Nº: 010/2018
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços.
d) Data Homologação: 19/03/2018
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Conservação, reparação e recuperação) EM MAQUINAS PESADAS E TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.**

f) Dotação:

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.20.606.0009.2.067.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CAVALARI- MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ/CPF: **08.029.343/0001-90**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Prestação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores, integrantes da frota municipal.	500	59,20	29.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 29.600,00(Vinte e nove mil e seiscentos reais).

Sabáudia, 19 de março de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.20.606.0009.2.067.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 017/2018
b) Licitação Nº: 010/2018
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Adjudicação: 19/03/2018
e) Objeto da Licitação: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Conservação, reparação e recuperação) EM MAQUINAS PESADAS E TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CAVALARI- MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ/CPF: **08.029.343/0001-90**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Prestação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores, integrantes da frota municipal.	500	59,20	29.600,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 29.600,00(Vinte e nove mil e seiscentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 19 de março de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº052/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01 da Quadra sob nº04 com área de 375,00M², passando para Lote de Terras sob nº 01 da Quadra sob nº04, com a área de 187,50M² e Lote de Terras sob nº 01-A da Quadra sob nº04 com área de 187,50M², situado, no Jardim Residencial Vibonati, a Rua Milão esq. com a Rua Alexandria neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01 da Quadra sob nº04 com área de 375,00M², passando para Lote de Terras sob nº 01 da Quadra sob nº04, com a área de 187,50M² e Lote de Terras sob nº 01-A da Quadra sob nº04 com área de 187,50M², situado, no Jardim Residencial Vibonati a Rua Milão esq. com a Rua Alexandria neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor ADEMIR DA SILVA RIBEIRO E OUTROS, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezesseis dias do mês de março ano de dois mil e dezoito.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 053/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 19 de março de 2018, a senhora **ROSIANE APARECIDA LOPES RIBEIRO**, RG. 8.603.979-6 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, por ter sido aprovada no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 dias do mês de março de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 22 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2018

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

EMPRESA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME.

CNPJ: 19.949.769/0001-89

VALOR: R\$ R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 20 de março de 2018.


MAURO JOÃO SCHIAVO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 954 – PÁG. 23 – TERÇA-FEIRA – 20.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a
vereadora **Vera Helena Pereira Mendes**, para o custeio de viagem até a cidade de
Curitiba-Paraná, para participar do curso promovido pela Unicursos o curso:
Contratação na Administração Pública (Fiscalização e Aplicação de Penalidades),
nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado
do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente